



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e dos arts. 145 a 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados. Orçam-se as despesas com os trabalhos da Comissão em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens recentemente divulgadas pela Rede Globo, no programa *Fantástico*, deixaram o País estarrecido. As matérias descreveram, com riqueza de detalhes, o *modus operandi* de um nefasto exemplo de crime organizado, a chamada "máfia das próteses". O que provocou maior indignação no público – mais do que o já bastante repugnante desvio de recursos públicos e privados – foi o risco de morte imposto aos pacientes em função da ganância desmedida de médicos, fabricantes de materiais hospitalares e seus representantes comerciais.

Os médicos mafiosos indicavam procedimentos desnecessários aos pacientes, muitos deles de alto risco, a fim de auferir comissões generosas – de até 30% – sobre os produtos médico-hospitalares adquiridos com preços superfaturados. Foram relatados ainda uso de produtos irregulares, em quantidade inadequada e até dano proposital às próteses para obrigar sua reposição e gerar ainda mais gastos e comissões. Difícil encontrar adjetivos para descrever condutas tão abjetas.

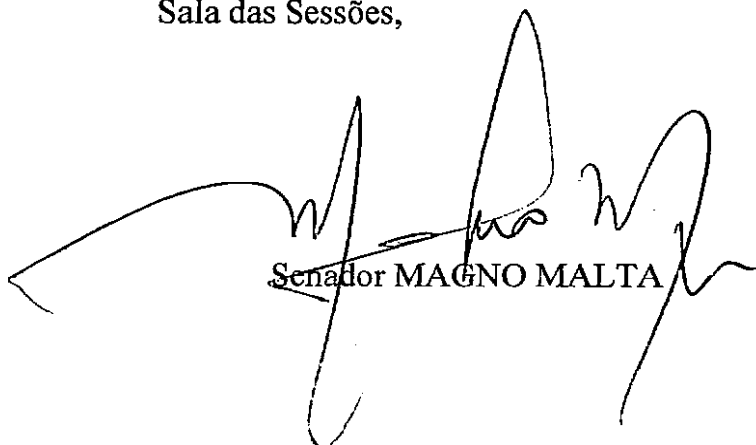
No caso dos *stents* – pequenos tubos inseridos no interior de artérias coronarianas para livrá-las da obstrução – alguns médicos não apenas indicavam procedimentos desnecessários, como também usavam produtos com prazo de validade vencido, multiplicando a probabilidade de obstrução do *stent* e consequente óbito do paciente.

Como se não bastasse todo o mal perpetrado contra os pacientes e o sistema de saúde em geral, a máfia das próteses teve a desfaçatez de estender seu campo de atuação sobre o Poder Judiciário. Advogados, envolvidos com médicos e representantes comerciais, patrocinavam ações judiciais para obter decisões que obrigassem o Estado e as operadoras de planos de saúde a pagar por procedimentos superfaturados, por vezes atingindo somas dez vezes superiores aos valores praticados no mercado. O desabafo do Desembargador João Barcelos de Souza Júnior, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sintetiza o problema:

Que o sistema penal do país está falido, porque no momento em que se encontram situações em que pessoas, seja de que área for, profissionais, buscam o Poder Judiciário para realizar uma fraude e conseguir com isso auferir grandes lucros, significa que o sistema está desmoralizado e que estão, inclusive, brincando com o Judiciário. É lamentável.

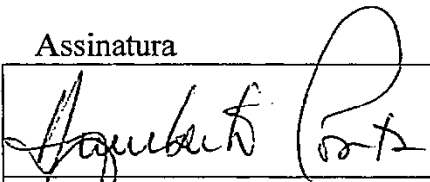
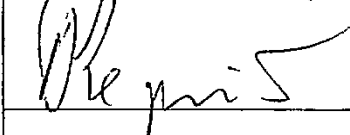
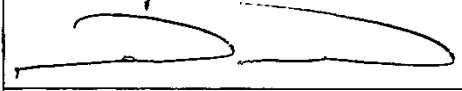
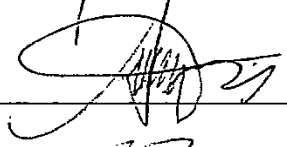
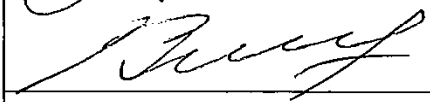
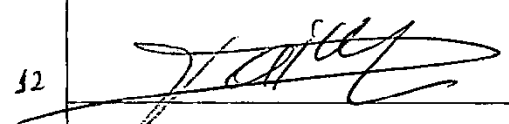
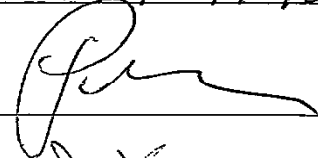
Em vista do exposto, estamos convencidos de que questão tão delicada e grave pede ações concretas e imediatas, como a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI das Próteses, de modo que o Senado Federal possa contribuir para investigar as causas de tantas irregularidades nesse segmento da atenção à saúde no Brasil.

Sala das Sessões,

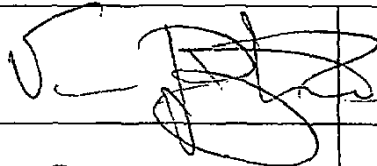
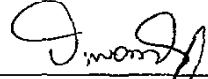
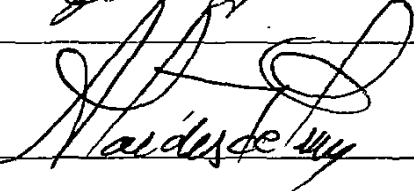
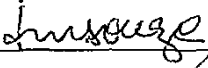
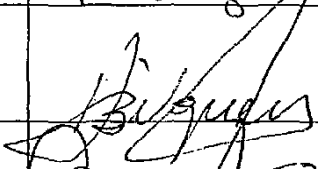
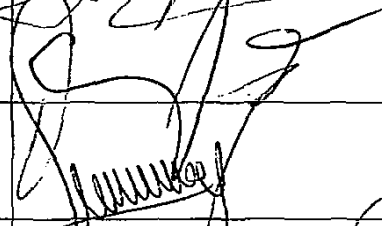
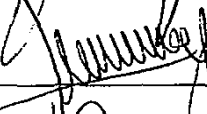
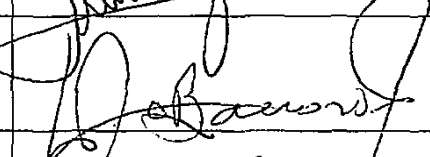
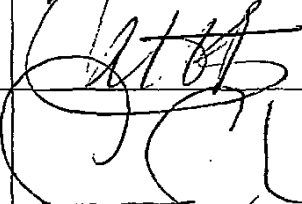


Senador MAGNO MALTA

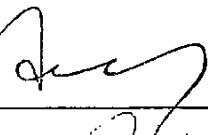
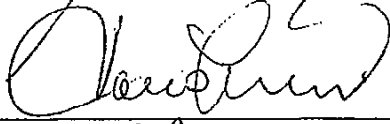
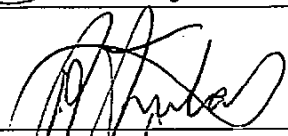
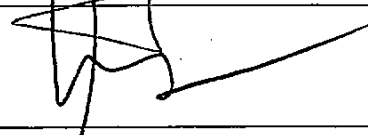
CPI Procedimento médico

	Assinatura	Nome	Partido
1		HUMBERTO COSTA	PT
2		ROBERTO REQUIAO	PSDB
3		Wladimir Costa	PMDB
4		Galberto Leite	PMDB
5		FERNANDO BEZERRA	PSB
6	Regina Sousa	Melhor	PT
7	Elisavio Ferreira	Elisavio	PTB
8		GLADSON CAMELI	PP
9	Elisilma	ELISILMA HOFMANN	PT
10		Wilmir Moreira	DEM
11		Thelmo	PP
12		Paulo B. Pires	PT
13	Zeze PEREIRA		PM
14	Jose MEDEIROS		PS

CPI Procedimento médico

15	Fernando Ribeiro		PMDB
36	VANESSA GRAZIO TIN		PC do B
18	OTTO Munez		PSD.
18	HELIO. JOSE		PSD
19	DOUGLAS CINTIST		PTB
20	Audes Oliveira		PSDB
21	Lidice da Mota		PSB
22	Jouzei Nogueira		PT
23	LINDBERGH		PT
24	Leir		POT
25	João Pimentel		PT
26	Salim Bezerra		PT
27	CASSIO C. LIMA		PSDB
28	JOSE MARINHA		PMDB

CPI Procedimento médico

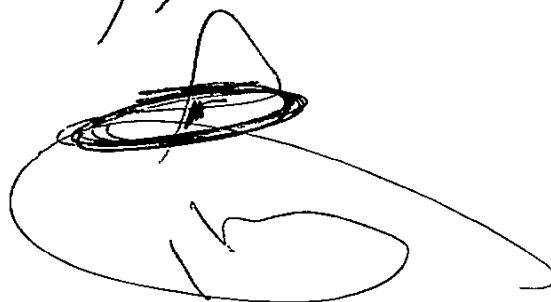
29	REGUFFE		PDT
30	Aloyso		
31	TASSO		
32	Rosa de Freitas		
33	Bruno Mabe		
34	Marcelo Quella		

35 - Romário Reis

2f - / f

36 - Davi Alencar

37 - RANOLFE



(À publicação)

Publicado no DSF, de 28/2/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 10379/2015